

DECRETO Nº 2326/15, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 03/11/2015 a 03/12/2015.

Graziele Natividade – Mat. 610 Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.305,05, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2015, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1469/14**, de 16 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2015,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2015, no valor de **R\$ 149.305,05** (cento e quarenta e nove mil, trezentos e cinco reais e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.129.0012.2010 - Incentivos a Indústria e Comércio
3350.41.00.00.00 - Contribuições (4124) R\$ 4.000,00

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

16.482.0059.2019 - Manutenção dos Serviços de Habitação
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (5153).....R\$ 1.000,00
26.782.0069.2013 - Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (5119).....R\$ 10.000,00
28.846.0000.0007 - Transferências para União/Estado
3330.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (5166) R\$ 5.500,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (6109).....R\$ 5.000,00
12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6123) R\$ 15.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2024 - Manutenção Transporte Escolar - Fundamental
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Física (6305).....R\$ 10.000,00
12.361.0047.2033 - Manutenção dos Professores – Magistério 60%
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (6346).....R\$ 30.000,00

06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR

27.812.0103.2035 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (6432)	R\$ 10.000,00

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7128)	R\$ 5.000,00
20.606.0072.2107 - Subsídio Horas Trator Agrícola	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (7157)	R\$ 10.405,05

07.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

20.542.0063.2043 - Controle do Meio Ambiente	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (7205)	R\$ 2.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8112)	R\$ 20.000,00
10.301.0034.2106 - Rateio de Despesas de Consórcio - CONSISA	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8194)	R\$ 2.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8196)	R\$ 3.000,00

08.02 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0027.2028 - Manutenção do Programa Criança e Adolescente	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (8204)	R\$ 2.000,00

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.1078 - ACESSUAS	
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (8356)	R\$ 14.400,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$ 149.305,05

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 131.400,00** (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

02.03 - ASSESSORIA JURÍDICA

28.846.0901.0001 - Sentenças Judiciais	
4690.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais (2308)	R\$ 50.000,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil	
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (6126)	R\$ 5.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (6312).....	R\$ 4.788,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6324)	R\$ 5.212,00

12.361.0047.2033 - Manutenção dos Professores – Magistério 60%		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6347).....R\$	45.000,00	

**07.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

20.542.0063.2043 - Controle do Meio Ambiente		
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (7211) R\$	2.000,00	

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0035.2053 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8122) R\$	2.000,00	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8153) R\$	3.000,00	

**08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0029.1078 - ACESSUAS		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica (8354).....R\$	14.400,00	

TOTAL	131.400,00
--------------	-------------------

II – Recurso 1013 depositado no Banco 400 – Banrisul c/ Criança e Adolescente – ref. Superávit Financeiro.....R\$	2.000,00
III – Recurso 1112 depositado no Banco 1065 – Banrisul c/ Convênio 894/14 – SOP – ref. Superávit Financeiro.....R\$	5.500,00
IV – Recurso 1104 depositado no Banco 1035 – Sicredi c/ Horas Trator Agrícola – ref. Superávit Financeiro.....R\$	10.405,05
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	149.305,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.